



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS nº. 003/2022

Tanguá, 25 de janeiro de 2022.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019

CONSIDERANDO:

1. O Plano Municipal de Saúde que foi publicado no dia 24 de novembro de 2021 no número de DO

RESOLVE:

Art. 1º aprovar a socialização nas seguintes unidades.

LOCAL	DATA	HORARIO
Reunião Ordinária e Extraordinária do CMS	02/02/2022	09h
UBS- Unidade de atenção básica da Posse dos Coutinho	09/02/2022	13h
UBS- Unidade de atenção básica de Duques	09/02/2022	09h
UBS- Unidade de atenção básica de Villa Cortes	16/02/2022	13h
UBS- Unidade de atenção básica de Pinhão	16/02/2022	09h
Teatro Municipal Ana Maria Gag.	18/02/2022	09h
Teatro Municipal Ana Maria Gag.	23/02/2022	09h

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstanqua@gmail.com

23/01/22
RECEBIDO

MAT. 7917

Resolução CMS nº. 003/2022

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº1180 de 21 de outubro de 2019

CONSIDERANDO:

1. O Plano Municipal de Saúde que foi publicado no dia 24 de novembro de 2021 no número de DO

RESOLVE:

Art. 1º aprovar a socialização nas seguintes unidades.

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Reunião Ordinária e Extraordinária do CMS	02/02/2022	09h
UBS- Unidade de atenção básica da Posse dos Coutinho	09/02/2022	13h
UBS- Unidade de atenção básica de Duques	09/02/2022	09h
UBS- Unidade de atenção básica de Villa Cortes	16/02/2022	3h
UBS- Unidade de atenção básica de Pinhão	16/02/2022	09h
Teatro Municipal Ana Maria Gag.	18/02/2022	09h
Teatro Municipal Ana Maria Gag.	23/02/2022	09h

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

Tanguá, 25 de janeiro de 2022.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

cmstangua@gmail.com

Resolução CMS nº. 004/2021

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº1180 de 21 de outubro de 2019

CONSIDERANDO:

1. O Ofício nº002/2022 recebido pela Associação dos Diabéticos e Familiares de Tanguá (Adifat)

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar **Wellington Siqueira da Silva Junior** que irá substituir o conselheira Titular **Gleice Queli Fortes de Souza**, junto a este colegiado, representando segmento Usuario.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

Tanguá, 25 de janeiro de 2022.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde